



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 421/2019

Implantação de calçadas padrão, em parceria com a comunidade, nas avenidas e ruas no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita, em parcerias com os proprietários de estabelecimentos residenciais e comerciais no distrito de Vila Nova, implantação de calçadas padrão em todas as ruas no referido distrito.

Tal solicitação é almejo dos moradores desta a comunidade há tempos, em vista de que esta melhoria oferece maior segurança e comodidade aos pedestres em seu deslocamento, facilitando o deslocamento de deficientes. Além de obviamente valorizar as propriedades e a comunidade como um todo.

Logicamente em vista de tal valorização dos imóveis, deve haver uma contrapartida da comunidade, por sua vez é de extrema importância a realização de estudos, a fim de deferir várias formas de pagamento, para não sobrecarregar o mutuário com os valores a serem pagos.

Cabe ressaltar a importância das calçadas para facilitar os usuários a se deslocar, prevenindo acidentes em caso de o pedestre invadir a pista de rolamento para se locomover, como também embelezar as avenidas e ruas com um padrão de qualidade e acessibilidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2019.

RENATO REIMANN

IND 421/2019
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

